

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CAMPUS DE ARAGUAÍNA CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

TAYNARA PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO ABATE DE FRANGO SOB INSPEÇÃO ESTADUAL COM ÊNFASE NA ROTINA DO MÉDICO VETERINÁRIO

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

A447r

Almeida, Taynara Pereira de Souza.

RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO:
ABATE DE FRANGO SOB INSPEÇÃO ESTADUAL COM ÉNFASE
NA ROTINA DO MÉDICO VETERINÁRIO. / Taynara Pereira de Souza Almeida. - Araguaína, TO, 2021.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Araguaína - Curso de Medicina Veterinária, 2021.

Orientadora: Andréa Cristina Scarpa Bosso-Holzlsauer

1. Abate. 2. Ave. 3. Carne. 4. SIE. I. Título

CDD 636.089

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS — A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automatica de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

TAYNARA PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO ABATE DE FRANGO SOB INSPEÇÃO ESTADUAL COM ÊNFASE NA ROTINA DO MÉDICO VETERINÁRIO

Relatório de Estágio Curricular Supervisionado apresentado à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Araguaína, Curso de Medicina Veterinária, para obtenção do título de médica veterinária.

Orientadora: Profa. Dra. Andréa Cristina Scarpa Bosso-Holzlsauer.

RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

ABATE DE FRANGO SOB INSPEÇÃO ESTADUAL COM ÊNFASE NA ROTINA DO MÉDICO VETERINÁRIO

Relatório de Estágio Curricular Supervisionado apresentado à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Araguaína, Curso de Medicina Veterinária, para obtenção do título de médica veterinária.

Orientadora: Profa. Dra. Andréa Cristina Scarpa Bosso-Holzlsauer.

Data de Aprovação: 17/12/2021

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Andréa Cristina Scarpa Bosso-Holzlsauer, Orientadora, UFT

Cirrolia Cristina Scarya Bosso Colylsoner

Profa. Dra. Laiane Teixeira Sousa Moura,

Examinadora, UFT

MARCIO Teixeira Guinaries

Laine ES. moura

Med. Vet. Márcio Teixeira Guimarães,

Examinador, ADAPEC-TO

Dedico este trabalho a minha família, em especial aos meus pais, Edson e Maria Darcy, que foram o meu alicerce durante toda a minha formação, possibilitando a realização desse sonho.

Amo vocês.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por ter ensinado que a minha fé, só precisava ser do tamanho de um grão de mostarda, e nada seria impossível. As vezes, me pergunto qual o tamanho de um grão de mostarda? Imagino, que seja maior que um grão de areia ou o suficiente para eu consquistar o mundo.

Aos meus pais, Edson e Maria Darcy por me ensinarem o valor da vida, família e caráter, não mediram esforços para a realização desse projeto, que é tão nosso. Obrigada pelo amor, cuidado e zelo ao longo desses 27 anos. Obrigada aos meus irmãos Clelson e Wdson, e as minhas queridas sobrinhas, Heloisa e Maria Helena. Vocês fizeram o máximo, me permitindo concluir através de gestos, sorrisos e palavras ditas, durante toda a caminhada. Amo tanto vocês.

A minha querida e amada irmã, Tayze. Agradeço imensamente a Deus pela sua vida, por ter vivênciado ao seu lado cada miléssimo de segunda da minha vida, você sempre foi o meu amparo, aconchego e meu melhor exemplo de amor, gratidão, paciência e ternura. Amo você, minha maninha.

Ao meu querido companheiro de jornada, Thiago Saboia, obrigada por todos os momentos de aprendizado, apoio, incentivo e alegria. Você foi o meu alircece de calmaria para a conclusão desse processo, parecia tão distante a linha de chegada. Ao seu lado o trajeto ficou mais curto. Meu muito obrigada.

Agradeço aos meus amigos, Andressa Ribeiro, Cainan Valadares, Cleonice (minha eterna vizinha), Glauciléia Brito, Lorrany Lino e Karlany Souza. Obrigada por cada momento vivenciado ao lado de vocês, por cada momento de alegria e descontração. Desejo sempre, sucesso.

Quero agradecer a minha querida orientadora, professora Andréa Bosso, obrigada pela oportunidade de ser sua orientada. Obrigada pela dedicação que teve ao longo desses meses e pela paciência em cada parte do trabalho construído. Obrigada por me ensinar ainda na iniciação científica sobre coragem, ao falar "Coragem Taynara, coragem!". Sem sombra de dúvidas, esse foi o melhor ensinamento, é necessário coragem para vencer na vida. A você só tenho elogios e gratidão.

Agradeço a equipe do SIE, em especial a minha supervisora Hellen Miranda, o inspetor Leandro Silva, o fiscal João Barbosa e as médicas veterinárias Marcela

Aquino e Nayara Martins, por terem me recebido tão bem. Foi maravilhosa a experência de vivenciar o estágio curricular supervionado com vocês, essa etapa tão importante para a construção do Médico Veterinário.

Agradeço a minha banca examinadora, professora Dra. Laiane Moura e o Médico Veterinário Márcio Teixeira, que aceitaram carinhosamente o convite. RESUMO

Objetivou-se com esse trabalho, descrever as atividades do médico veterinário no

abate de frangos de corte. O estágio supervisionado ocorreu na Agência de Defesa

Agropecuária do Estado do Tocantins (ADAPEC-TO), regional de Araguaína,

Tocantins, no período de 14 de setembro a 26 de novembro de 2021, na área de

Inspeção de Produtos de Origem Animal, no total de 345 horas. Dentre as atividades

desenvolvidas, realizou-se o processo de fiscalização ante-mortem e post-mortem de

frangos de corte, verificações oficiais dos programas de autocontrole (PAC) da

indústria, incluindo Procedimento padrão de Higiene operacional (PPHO) pré-

operacional e operacional, Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Avaliação de Pontos

Críticos de Controle (APCC).

Palavras-chaves: Abate, Ave, Carne, SIE.

ABSTRACT

The objective of this work was to describe the activities of the veterinarian in the

slaughter of broiler chickens. The supervised internship took place at the

Agricultural Defense Agency of the State of Tocantins (ADAPEC-TO), regional of

Araguaína, Tocantins, from September 14 to November 26, 2021, in the area of

Inspection of Animal Products, in total of 345 hours. Among the activities carried

out, there was the process of ante-mortem and post-mortem inspection of broiler

chickens, official verifications of the industry's self-control programs (SCP),

including pre-operational and operational Standard Operational Hygiene

Procedure (SOHP), Good Manufacturing Practices (GMP) and Critical Control

Points Assessment (CCPA).

Keywords: Meat. SIE. Slaughter. Poultry.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Vista do escritório do SIE em Araguaína, TO
Figura 2 - Inspeção ante-mortem. Exame clínico de frangos destinados ao abate A)
Avaliação da crista e barbela. B) Avaliação da cavidade oral. C) Avaliação da superfície
externa
Figura 3 - Inspeção ante mortem, exame clínico com avaliação do comportamento dos
frangos em movimento
Figura 4 - Mensuração da temperatura. A) Pré chiller. B) Carcaça
Figura 5 - Avaliação das condições do caminhão
Figura 6 - Avaliação das condições do galpão
Figura 7 - Linha de inspeção de um abatedouro frigorífico da região norte do Tocantins,
fiscalizado pelo Serviço de Inspeção Estadual (SIE)
Figura 8 - Resultado percentual de Condenação Total e Parcial de frangos de corte em
relação ao número total de condenações no período de 14 de setembro a 26 de
novembro de 2021, em um abatedouro frigorífico da região norte do Tocantins,
fiscalizado pelo Serviço
Figura 9 - Causas de condenação total das carcaças de frango, do dia 14 de setembro
ao dia 26 de novembro de 2021, em um abatedouro frigorífico da região norte do
Tocantins, fiscalizado pelo Serviço de Inspeção Estadual (SIE)
Figura 10 - Causas de condenação parcial das carcaças de frango, do dia 14 de
setembro ao dia 26 de novembro de 2021, em um abatedouro frigorífico da região norte
do Tocantins, fiscalizado pelo Serviço de Inspeção Estadual (SIE)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADAPEC Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Al Área de Inspeção

BPF Boas Práticas de Fabricação

BS Boletim Saniário °C Graus Celsius

EL Elemento de Inspeção

FAL Ficha de Acompanhamento do Lote

GTA Guia de Trânsito Animal
MVO Médico Veterinário Oficial
PAC Programa de Autocontrole
pH Potencial Hidrogeniônico
POA Produto de Origem Anima

PPHO Procedimento Padrão de Higiene Operacional

PSO Procedimento Sanitário das Operações

SIE Serviço de Inspeção Estadual

SISBI-POA Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal

SVO Serviço Veterinário Oficial
TF Termo de Fiscalização
TI Termo de Inconformidade
UI Unidade de Inspeção

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO	12
2.1 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC	12
3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	13
4 INSPEÇÃO <i>ANTE-MORTEM</i>	15
4.1 Inspeção ante-mortem: Avaliação documental	15
4.2 Inspeção Ante-mortem: Exame clínico	16
5 VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE (PAC)	17
5.1 Verificação dos Programas de Autocontrole In loco - Diário	19
5.1.1 Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO)	19
5.1.2 Procedimento Sanitário Operacional (PSO)	20
5.1.3 Boas Práticas de Fabricação (BPF)	21
5.1.4 Cloro Residual e pH da água	21
5.1.5 Controle de temperatura	22
5.1.6 Verificação oficial do PCC	23
5.1.7 Carregamento do Local	23
5.2 Verificação oficial dos programas de autocontrole in loco - Semanal	24
5.2.1 Bem - estar animal	24
5.2.2 Dripping Test	25
6 INSPEÇÃO POST - MORTEM	25
6.1 Linhas de inspeção	26
6.1.1 Linha de inspeção A – Exame Interno:	26
6.1.2 Linha de inspeção B – Exame de vísceras:	27
6.1.3 Linha de inspeção C – Exame externo:	27
6.2 Inspeção post-mortem - Avaliação pelo Médico Veterinário Oficial	29
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	31
ANEXOS	33

1 INTRODUÇÃO

A produção brasileira de carne de frango teve um aumento significativo nos últimos 10 anos, se tornando o 3° maior produtor de carne de frango do mundo. Desse modo, o principal destino da carne de frango produzida no Brasil, é o mercado interno, correspondendo a 69% do destino da produção total (ABPA, 2021). Além disso, mesmo autor constatou que 80% dos brasileiros consomem carne de frango 2 a 3 vezes por semana, sendo consumida igualmente em todas as classes sociais.

Segundo Oliveira (2021), registrou-se um aumento significativo de 43% na produção de aves comerciais em 2020 no Tocantins em relação ao ano anterior, passando de 24,4 milhões de aves para 34,9 milhões, segundo dados da movimentação das aves emitidos pela Agência de Defesa Agropecuária (ADAPEC).

Nesse contexto, os orgãos de inspeção de produtos de origem animal SIM (Sistema de Inspeção Municipal), SIE (Sistema de Inspeção Estadual), SIF (Sistema de Inspeção Federal) e SISBI-POA (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal), garantem por meio da fiscalização de estabelecimentos processadores de alimentos de origem animal, a preservação da inocuidade dos alimentos, propocionando ao consumidor acesso a alimentos seguros e de qualidade (BRASIL, 2017c).

Por conseguinte, é atribuição do médico veterinário, como estabelecido no Art. 5° da Lei Número 5.517, de outubro de 1968, a inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos abatedouros frigoríficos, quando possível de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização, garantindo que os produtos de origem animal estejam dentro dos critérios técnicos de qualidade e aptos para evitar qualquer tipo de transmissão de doenças.

Diante do exposto, o objetivo principal desse relatório é a descrição das atividades relacionadas ao período de estágio curricular, com destaque sobre a importância do médico veterinário e sua atuação na saúde pública, por meio da inspeção higiênico-sanitária em frigorífico de frangos de corte, frente às doenças que podem ser veiculadas através de carnes e derivados.

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

2.1 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

A agência de defesa agropecuária do estado do Tocantins, é uma entidade de direito público criada pela Lei 1.027 em 10 de dezembro de 1998. Está distribuída em 139 unidades, 20 barreiras fixas,14 barreiras volantes e subdividida em 11 regionais (TOCANTINS, 2021a).

Possui como função planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Defesa Agropecuária, promovendo a vigilância, fiscalização, inspeção e execução das atividades de defesa animal e vegetal (TOCANTINS, 1998).

Em acordo com a Lei a 502 de 28 de dezembro de 1992 e o Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), o Serviço de Inspeção do Estado do Tocantins SIE, fiscaliza as condições higiênico-sanitária dos alimentos, promovendo a qualidade dos produtos de origem animal e a saúde da população (TOCANTINS, 2021).

2.2 Serviço de Inspeção do Estado do Tocantins - SIE

Localizado na Regional de Araguaína-TO, a agência situa-se à Rua Bom Jardim, Setor Jardim Santa Helena, situada no bloco central, adjacente ao bloco da Unidade Local e ao bloco da Delegacia Regional.

O bloco do SIE (Figura 1), possui uma porta central com acesso direto ao corredor de passagem dos servidores e empresários, com três salas na parte interna, sem acesso voltado para fora da estrutura. Duas salas vizinhas ao corredor localizase o almoxarifado e depósito, de uso exclusivo da Delegacia Regional. A sala principal situa-se o SIE, possui quatro mesas, três para uso dos servidores e uma de uso dos estagiários. Contém, três armários, dois para arquivamento de processos das indústrias registradas no órgão e um para armazenamento de materiais de uso coletivo da equipe, além de possuir em sua dependência um banheiro.

No presente momento, a equipe do SIE é integrada por sete servidores, sendo cinco Inspetores de Defesa Agropecuária e dois Fiscais de Defesa Agropecuária. Essa equipe é responsável pelo acompanhamento dos estagiários destinados à inspeção de produtos de origem animal, alocados em fiscalizações de caráter

permanente e/ou periódico.



Figura 1 - Vista do escritório do SIE em Araguaína, TO.

Fonte: Arquivo pessoal.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o período de estágio curricular supervisionado, acompanhou-se os profissionais de Defesa Sanitária, Inspetores e Fiscais lotados no Serviço de Inspeção Estadual, SIE local de Araguaína – da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins ADAPEC/TO. As diligências exercidas incluíram auxiliar no escritório e realizar fiscalizações em estabelecimentos de Produtos de Origem Animal - POA localizadas em Araguaína, Aguiarnópolis, Babaçulândia, Colinas do Tocantins, Colméia, Nova Olinda e Wanderlândia.

Inicialmente as atividades foram desenvolvidas em escritório, com leitura prévia da legislação referente a Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal. Desse modo, foram realizadas a avaliação dos processos de registros de empresas no SIE/TO, relatórios de auditoria e verificação, relatórios mensais das empresas, memoriais de fabricação e rotulagem, processos de apreensão e inutilização de produtos clandestinos e interpretação dos exames oficiais de produtos e água.

As tarefas executadas em estabelecimentos de POA estão apresentadas no Quadro 1, com descrição setorial das práticas gerais do estágio curricular supervisionado, referentes aos estabelecimentos e cidades.

Quadro 1 - Atividades desenvolvidas durante o estágio curricular supervisionado durante o período de 14/09/2021 a 26/11/2021.

Estabelecimentos	Cidades	Atividades Desenvolvidas durante o Estágio Curricular Obrigatório
Laticínio	Colinas do Tocantins, Colméia, Nova Olinda e Wanderlândia	Fiscalização de Rotina, Auditoria e Verificação, avaliação dos Programas de Autocontrole (PAC), coleta oficial de produtos para análise Físico-Química e Microbiológica, coleta de água de abastecimento para avaliação de cloro e pH residual. Acompanhamento da emissão de Termos de Fiscalização, Inconformidade, Inutilização, Depósito, Apreensão, Liberação e Auto-infração.
Abatedouro Frigorífico de Bovinos e Bubalinos	Nova Olinda	Fiscalização de Rotina, verificação do Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO) pré-operacional e operacional, Procedimento Sanitário das Operações (PSO) e Boas Práticas de Fabricação (BPF). Acompanhamento do fluxograma de abate e exame ante-mortem.
Abatedouro Frigorífico de Aves	Aguiarnópolis	Análise documental do Boletim Sanitário (BS), Recepção e alojamentos das aves, inspeção ante-mortem e post mortem, procedimentos de abate e expedição. Acompanhamento das verificações diárias com fiscalização dos PACs, avaliação do cloro e pH residual da água de abastecimento, PPHO pré-operacional e operacional, BPF, PSO, dos Pontos Críticos de Controle (PCC), temperatura dos esterilizadores, pré-chiller e chiller, além da temperatura da carcaça e produtos. Verificações semanais de bem-estar animal. Acompanhamento do Teste de Absorção.
Entreposto de Mel	Nova Olinda	Auditoria, com avaliação documental dos PACs e fiscalização <i>In Loco</i> da estrutura física verificando BPF, PSO e efetividade na execução dos PACs pela indústria.
Unidade de Beneficiamento de Produtos Cárneos e Carne	Araguaína	Fiscalização de Rotina e coleta de produtos para análise Físico-Químico e Microbiológico em cumprimento ao cronograma oficial em combate à fraudes.
Processo de Registro de Empresa no SIE/TO	Babaçulândia	Avaliação <i>In Loco</i> da planta de localização do terreno: Vistoria da área e elaboração de laudo técnico de Inspeção de Terreno, com a emissão e conclusão pelo Inspetor Agropecuário.

4 INSPEÇÃO ANTE-MORTEM

4.1 Inspeção ante-mortem: Avaliação documental

Durante o período de estágio curricular acompanhou-se a avaliação da documentação de 16 lotes, totalizando 935.857 frangos abatidos, entre 35 a 43 dias de idade. Esse procedimento é realizado no dia anterior ao abate pelo médico veterinário oficial (MVO) integrante da equipe do SIE, com o objetivo de verificar as informações declaradas pelo médico veterinário sanitarista (MVS) responsável pelo lote dos frangos destinados ao abate, segundo Ofício Circular Nº 104/DIPOA/SDA de 04 de dezembro de 2020 do MAPA.

A análise da documentação consiste na verificação do Boletim Sanitário (BS) (Anexo 1 e 2), da Guia de Trânsito Animal (GTA) e da Ficha de Acompanhamento do Lote (FAL) (Anexo 3). Segundo Brasil (2020), com o intuito de averiguar a procedência das aves e informações que possam impedir ou restringir o abate normal, o MVO apura dentre as inúmeras informações no BS, GTA e FAL, o número de frangos a serem abatidos, a ocorrência de doenças de notificação obrigatória, o período de jejum dos animais, condição geral do lote, o laudo laboratorial para *Salmonella* spp. e a taxa de mortalidade. Todos esses critérios descritos são analisados seguindo-se a Portaria N° 210 de 10 de novembro de 1998, que trata do Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de Carne de Aves.

Durante a avaliação documental, o MVO verifica o primeiro ponto crítico de controle (PCC), referente ao fluxograma de abate de frangos: o PCC químico (PCC 1Q) (SOUZA et al., 2017). Nesse momento considera-se o limite máximo de resíduos em produtos de origem animal estabelecidos na Instrução Normativa N° 42 SDA/MAA de 20 dezembro de 1999 do MAPA, a qual discorre sobre o período de carência de drogas veterinárias utilizadas em tratamentos terapêuticos, vacinações e a data de suspensão de ração com a presença de antibióticos ou coccidiostáticos quando utilizados durante a produção dos frangos.

Após uma avaliação geral da documentação, o SIE emite o primeiro documento pertinente ao abate dos frangos (Anexo 4), onde o MVO identifica o núcleo de origem dos animais e valida as informações referentes ao lote, com a sua assinatura e carimbo. Durante o periodo do estágio curricular foi observado pelo MVO duas inconformidades relacionadas com a entrega incompleta dos laudos para salmonela e GTA dos frangos destinados ao abate, gerando-se o termo de notificação (Anexo

5) para o abatedouro frigorífico, medida adotada segundo normas e instruções do Decreto N° 5.751 de 7 de dezembro de 2017 do governo do estado do Tocantins.

4.2 Inspeção Ante-mortem: Exame clínico

A avaliação *ante-mortem* é realizada exclusivamente pelo MVO do SIE, na plataforma de recepção das aves vivas antes do início do abate. Tem caráter liberatório sendo proibido o abate de frangos sem prévia inspeção clínica e visual do lote, e objetiva identificar animais com sintomatologia neurológica e/ou respiratória que não possam ser identificadas no exame *post-mortem* e alterações que justifiquem a redução da velocidade de abate para exame minucioso (BRASIL, 2020a). Realizase individualmente a inspeção dos animais que estão presentes em duas caixas plásticas oriundas da granja avícola: cada caixa contém em seu interior oito frangos, totalizando 16 aves por lote. Observou-se que diariamente ocorreu a avaliação de dois lotes, resultando em 32 frangos avaliados durante o *ante-mortem*.

BRASIL (2020a) indicou que, inicialmente, examinam-se os animais dentro das caixas, analisando-se a coloração e conformidade da crista e barbela (Figura 2A), conformação dos olhos, cavidade oral, nasal e palpação do papo (Figura 2B). A superfície da pele, cloaca, articulações e patas podem ser avaliadas com os frangos pendurados em gancho ou dentro das caixas, a critério do MVO (Figura 2C).

A B

Figura 2 - Inspeção *ante-mortem*. Exame clínico de frangos destinados ao abate A) Avaliação da crista e barbela. B) Avaliação da cavidade oral. C) Avaliação da superfície externa.

Fonte: Arquivo pessoal.

Logo após o exame clínico, selecionam-se quatro animais presentes em cada caixa plástica para exame visual, a fim de se avaliar o comportamento das aves em

repouso e estação (Figura 3). Dessa forma, observa-se a existência de sinais clínicos sugestivos de alterações do sistema nervoso (BRASIL, 1998).

Figura 3 - Inspeção ante mortem, exame clínico com avaliação do comportamento dos frangos em movimento.



Fonte: Arquivo pessoal.

Durante a inspeção clínica realizada pelo MVO não houve suspeita ou confirmação de doenças de notificação obrigatória. Caso ocorresse, o médico veterinário teria que cumprir em até 24 horas o que consta na Instrução Normativa N° 50, de 24 de setembro de 2013 do MAPA.

Após concluir o exame clínico e visual dos espécimes, emite-se documento pertinente ao exame clínico dos lotes encaminhados para o abate, com parecer sobre o estado geral dos frangos, com a assinatura e carimbo do MVO responsável pelo abate. Com isso, gera-se obrigatoriamente o Termo de Fiscalização (TF) (Anexo 6), pertinente ao início do turno de abate.

5 VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE (PAC)

De acordo com o Decreto N° 9.013 de 29 de março de 2017 (BRASIL, 2017a), o Médico Veterinário Oficial é responsável pela verificação dos programas de autocontrole, que são descritos, desenvolvidos, implantados e monitorados pelo estabelecimento, com o objetivo de assegurar a inocuidade, identidade e integridade dos seus produtos. Essas atribuições foram observadas durante o período de estágio curricular obrigatório.

Conforme estabelecido pela Norma Interna N° 1 do DIPOA/SDA de 08 de março de 2017, a verificação dos autocontroles se dará por meio de avaliação *in loco* e documental. Considerando-se, a necessidade de padronizar a verificação dos PAC's, o SIE explana no Art 5° da Portaria N° 12, de 18 de janeiro de 2016, o Manual de Programas de Autocontrole (PAC), os elementos de inspeção (EL) que devem ser analisados, durante a verificação *in loco* e documental. Sendo, os elementos de inspeção citados abaixo:

- EL 1: Água de abastecimento e gelo;
- EL 2: Controle integrado de pragas;
- EL 3: Limpeza e sanitização (PPHO Procedimento Padrão de Higiene Operacional e Pré-Operacional);
- EL 4: Procedimentos Sanitários das Operações (PSO);
- EL 5: Manunteções das instalações e equipamentos industriais;
- EL 6: Higiene, hábitos operacionais e saúde dos colaboradores;
- EL 7: Controle de temperaturas;
- EL 8: Vestiários, sanitários e barreiras sanitárias;
- EL 9: Iluminação;
- EL 10: Ventilação;
- EL 11: Águas residuais e resíduos sólidos;
- EL 12: Controle de matéria prima, ingredientes e material de embalagem;
- EL 13: Controle de expedição;
- EL 14: Calibração e aferição de instrumentos de controle de processos;
- EL 15: Controle da qualidade dos produtos através das análises laboratoriais;
- EL 17: Controle de formulação, combate à fraude e "recall";
- EL 18: Bem estar animal.

Cada elemento de inspeção supracitado deve constar no Manual de Programas de Autocontrole – PAC, incluindo as BPF e APPC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle) do abatedouro frigorífico de frangos, registrado no serviço de inspeção estadual. O SIE estabelece as frequências e as amostragens mínimas a serem utilizadas na fiscalização. Sendo, considerado pelo SVO (Serviço Veterinário Oficial) a frequência semanal para a verificação *in loco* e anual para a verificação documental, a qual será realizada por meio de auditoria (ADAPEC, 2016).

No tocante à amostragem mínina aplicada a cada elemento de inspeção segue

o previsto pela Norma Interna N° 1 do DIPOA/SDA, de 08 de março de 2017. Com exceção, da verificação documental onde todos os elementos de controle são avaliados pelo serviço veterinário oficial do SIE.

5.1 Verificação dos Programas de Autocontrole *In loco* – Diário

Inicialmente, o MVO efetuava sorteio semanal para determinar as áreas de inspeção (AI) e as unidades de inspeção (UI) para a verificação dos programas de autocontrole, de tal forma que todos os elementos de inspeção fossem verificados no mínimo uma vez por semana em cada AI e UI.

Após a verificação *in loco*, o MVO notificava oficialmente o estabelecimento das não conformidades (BRASIL, 2017b), por meio do Termo de Incorformidade (TI) (Anexo 7), com o prazo mínimo de 72 horas para apresentar o plano de ações corretivas e preventivas, em resposta a não conformidade. Salvo, não conformidades que implicam no início das atividades de abate, sendo exigido pelo MVO a ação corretiva imediata. Em concordância ao § 2° do Art. 5° da Norma Interna N° 1 do DIPOA (BRASIL, 2017b), o MVO avaliava o plano de ação gerado pelo estabelecimento e o seu cumprimento. A aplicação dessa legislação foi acompanhada pela estagiária, onde a lei se cumpriu.

5.1.1 Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO)

Em concordância com o anexo II, da Circular nº 369 do DCI/DIPOA, de 02 de junho de 2003, acompanhou-se o MVO avaliar a execução do PPHO pela empresa, através da verificação diária do PPHO - Pré Operacional (Anexo 8) e PPHO Operacional (Anexo 9), antes no início das atividades, com caratér liberatório para o início do abate. Nesse momento, verificava-se a higenização realizada nas instalações e equipamentos das áreas de produção do abatedouro frígorifico, desde a recepção das aves vivas a evisceração. As áreas de corte a expedição eram acompanhadas pelos auxilares de fiscalização, devidamente treinados pelo SVO.

Seguindo a recomendação da Norma Interna nº 1 do DIPOA/SDA de 08 de março de 2017 (BRASIL, 2017b), 5% das UI eram inspecionadas pelo MVO e auxiliares, acompanhados pela estagiária, por meio do método sensorial estabelecido na Circular nº 369 do DCI/DIPOA, de 02 de junho de 2003 do MAPA. Realizava-se

inspeção visual, tátil e olfativa das instalações, equipamentos e utensílios, podendo ser avaliado os ganchos de abate, o nível de água dos esterilizadores da sangria e higenização das paredes e pisos da evisceração.

Diante de não conformidades averiguadas pelo SVO, o estabelecimento adotava ação corretiva imediata, ocorrendo reinspeção da AI ou UI referente a não conformidade, e dessa forma liberava-se o início do abate. Essa atividade foi acompanhada durante o período de estágio curricular 3 vezes.

Dentre os inúmeros pontos verificados no PPHO – Operacional e acompanhados no período de estágio, notava-se com frequência a manunteção da limpeza na sangria e remoção de resíduos de pena na escaldagem e depenagem, atendendo o estabelecido na Portaria N° 368, de 04 de setembro de 1997 e Portaria N° 210, de 10 de novembro de 1998.

Quando o SVO Identificava não conformidades, a empresa por meio do controle de qualidade realizava a ação corretiva. Diante da reicidência da não conformidade, ações preventivas eram estabelecidas em planos de ação pela indústria, ou ações administrativas eram adotadas pelo MVO, em congruência ao estabelecido no Decreto Estadual N° 5.751 (TOCANTINS, 2017).

5.1.2 Procedimento Sanitário Operacional (PSO)

Como previsto na Norma Interna Nº 01 do DIPOA/SDA, de 08 de março de 2017 (BRASIL, 2017b), seguiu-se o MVO na verificação de 10% dos procedimentos operacionais do frigorífico (Anexo 10), observando a conformidade das operações executadas pelos colaboradores durante o abate, de modo a evitar a contaminação cruzada dos produtos.

Durante os turnos de abate acompanhados no período de estágio, pode-se verificar em média 15 unidades de inspeção, consequentemente 15 operações. Frequentemente observaram-se a temperatura dos esterilizadores de facas na área de sangria e evisceração, incluindo os localizados nas linhas de inspeção e DIF. A execução correta na linha de evisceração, da extração de cloaca e incisão do abdômen, de tal formar a evitar corte ou rompimento de porções do intestino. A presença de acúmulo de produtos nas linhas subsequentes a evisceração, e carcaças com a presença de produtos não comestíveis nas secções de corte e embalagem de frango inteiro, ocorrendo conforme a Portaria N° 210, de 10 de novembro de 1998.

Uma vez apurada a não conformidade no PSO pelo MVO, medidas eram adotadas segundo o Decreto Estadual N ° 5.751 (TOCANTINS, 2017). Podendo ser emitido pelo SVO termos de inconformidades a termos de apreensão de produtos para verificar a inocuidade do alimento. Essas inconformidades foram observadas 5 vezes no período de estágio curricular obrigatório e a lei foi cumprida.

5.1.3 Boas Práticas de Fabricação (BPF)

Boas Práticas de Fabricação são definidas pelo Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 (BRASIL, 2017a) como condições e procedimentos higiênicossanitários e operacionais, aplicados em todo o fluxograma de produção, visando a qualidade do produto. Dessa forma, o SVO, o qual acompanhávamos, avaliou os PAC's pontuados no (Anexo 11), durante a verificação do BPF.

Atendendo o estabelecido na Norma Interna N° 1 do DIPOA (BRASIL, 2017b), o MVO realizava a inspeção de 5% das armadilhas e dispositivos do EL controle integrado de pragas, e 10% da AI dos demais elementos de inspeção estalecidos no formulário de BPF. Esse processo foi acompanhado durante o período de estágio.

Observou-se como não conformidades na área de sangria e insensibilização: a lâmpada próxima à nória de sangria estava queimada; o depósito de produtos químicos apresentou-se com presença excessiva de moscas e armadilhas luminosas com baixa efitividade na captura de insetos, sendo solicitado pelo SVO a troca com intervalo menor que 7 dias. E por fim, não conformidade na utilização do lavador de botas por colaborador na área de recepção de aves vivas. Em todos esses registros, ressaltou-se o cumprimento da Portaria nº 368, de 04 de setembro de 1997.

5.1.4 Cloro Residual e pH da água

A coleta de água para a verificação do cloro residual e pH era realizada nos pontos de coleta do abatedouro frigorífico pelos auxiliares de fiscalização, treinados pelo SVO para executação desta atividade. Os pontos de coleta englobam, a sala de necrópsia, sala de sangria, sala de evisceração, sala de cortes, sala de temperados, chiller, pré-chiller e chiller de miúdos (Anexo 13).

A verificação era realizada em todos os pontos de coleta, durante o turno de abate totalizando 23 verificações do cloro residual e pH da água de abastecimento, em horários aleatórios. O MVO verificava o cloro residual e pH, através da avaliação do trabalho realizado pelos auxilares, descritos na planilha de verificação oficial.

Diante de não conformidades as ações eram tomadas como o previsto no Decreto Estadual N° 5.751, de 07 de dezembro de 2017.

Segundo Fernandes (2020), o controle de cloração deve variar entre o mínimo obrigatório de 0,2 mg/L e o máximo recomendado de 2 mg/L, até 5 mg/L de cloro residual livre. Para a Portaria n° 210, de 10 de novembro de 1998, preconiza-se, o máximo de 5 ppm de cloro livre para o sistema de pré-resfriamento por imersão. Essas concentrações foram observadas em todos os tanques analisados durante o período de estágio.

5.1.5 Controle de temperatura

Ainda em acordo com a Norma Interna N° 1 do DIPOA/SDA de 08 de março de 2017, o MVO realizava a verifição oficial do controle de temperatura em 5% das UI, mensurando a temperatura do produto, água, equipamento e do ambiente.

Os auxiliares de fiscalização, sucediam a verificação do controle de temperatura em todos os pontos de verificação, compreendendo produto, água, equipamento e ambiente. Em média realizava-se duas verificações por turno de abate em cada ponto de avaliação pré estabelecido pelo SVO. Todos estes estão presentes no (Anexo 14).

Durante a fiscalização in loco, o MVO observou com maior frequência a temperatura do chiller, pré-chiller, chiller de miúdos (coração, moela, fígado, cabeça e pés), produto inteiro e peito, em decorrência ao maior número de não conformidades observadas nessas secções, nas avaliações oficiais diária.

Para tal fim, a Portaria n° 210, de 10 de novembro de 1998 regulamenta as temperaturas referente ao produto, água, equipamento e ambiente, durante o abate de frangos. Sendo estabelecido, por exemplo 85°C para a água dos esterilizadores, 4°C para a água do sistema de resfriamento (Figura 4A), e 7°C para carcaça no final do processo de pré-resfriamamento (Figura 4B), tolerando-se até 10°C para carcaças, destinadas ao congelamento imediato.

Frequentemente foi emitido pelo SVO termos de incorformidades em concordância ao Decreto Estadual N° 5.751, de 07 de dezembro de 2017, referente a este elemento de inspeção, com o descarte de moelas com temperatura abaixo do estabelecido pela Portaria n° 210, de 10 de novembro de 1998. Diariamente era verificado pelo SVO os planos de ação estabelecidos pelo controle de qualidade do estabelecimento, em resposta ao TI.



Figura 4 - Mensuração da temperatura. A) Chiller. B) Carcaça.

Fonte: Arquivo pessoal.

5.1.6 Verificação oficial do PCC

Como previto na anexo III da Normativa Circular nº 369 DCI/DIPOA de junho de 2003, o MVO verifica in loco o funcionamento do APPCC implantado pelo empresa, através do (Anexo 12).

Conforme a Norma Interna N° 01 do DIPOA/SDA de 08 de março de 2017, o MVO realizou uma verificação por turno de abate, em 100 carcaças de frango o Ponto Crítico de Controle Biológico (PCC 1B), considerado por Souza et al., (2017) o ponto que abrange retirada de contaminação no final da linha de evisceração.

Observa-se por meio de exame visual e manual as contaminações externas em 50% das carcaças e contaminações internas nas outras 50%, verificando contaminação por conteúdo biliar, gástrico e fecal (SOUZA et al., 2017).

Diante de não conformidades o MVO informa ao controle de qualidade, que executa a ação corretiva e preventiva, no produto e no processo, tais como a redução da velocidade de abate, aumento de colabores na linha de PPC 1B, ou nos processos anteriores (linha de exteração de cloaca, corte abdominal e extração de traquéia e pulmão). Assim, medidas podem ser tomadas pelo SVO em acordo com o Decreto Estadual N° 5.751 (TOCANTINS, 2017).

5.1.7 Carregamento do Local

A verificação do carregamento era realizado na área de expedição, pelos auxiliares de fiscalização (Anexo 15), mediante comunicação prévia do frigorífico. Concernente a Portaria nº 210, de 10 de novbembro de 1998, verificava-

se as condições higiênicas-sanitárias do transporte, temperatura do ambiente e do produto para expendição. No decorrer do estágio não foi observado pelo MVO, não conformidades que se refere as condições de transporte e temepratura de produtos destinados a expedição.

5.2 Verificação oficial dos programas de autocontrole in loco - Semanal

5.2.1 Bem - estar animal

Consoante a Norma Interna nº 01 do DIPOA/SDA de 08 de março de 2017, realizava-se sorteio semanal, para determinar qual o dia do abate a ser avaliado pelo MVO, verificando os procedimentos adotados pelo abatedouro frigorífico durante a execução do mesmo, sendo, realizada uma avaliação por turno.

Neste período foi acompanhado a verificação no 2° turno de abate. O MVO por meio de oito etapas, que compreendem a avaliação do bem-estar (Anexo 16), apurava se o estabelecimento estava em conformidade com a Instrução Normativa N° 03 (BRASIL, 2000) e Portaria n° 210, de 10 de novembro de 1998. Na verificação oficial do bem-estar animal o SVO observou conformidades entre o processo executado pelo estabelecimento e o estabelecido na legislação, como demostrado na (Figura 5 e 6). Esse processo foi acompanhado durante o período de estágio.



Fonte: Arquivo pessoal.



Figura 6 - Avaliação das condições do galpão.

Fonte: Arquivo pessoal.

5.2.2 Dripping Test

Segundo a Portaria nº 210, de 10 de novembro de 1998 o dripping test (Anexo 17), é o método utilizado para verificar se as carcaças obsorveram excesso de água durante o pré-resfriamento por imersão em água. Sendo estabelecido pela Portaria Nº 74, de 07 de maio de 2019, que a absorção de água nas carcaças de aves, não devará ultrapassar a 6% do seu peso.

O MVO realizou a verificação in loco, semanal. Acompanhava-se a realização de todo o processo do método de gotejamento, desde o momento que se enxuga as embalagens, a pesagem das carcaças com miúdos e sem miúdos, realizando-se na frente do SVO, o cálculo para se obter a porcentagem de absorção de água na carcaça. Não foram observados, não conformidades na verificação *in loco* e verificações do controles realizado pela indústria no decorrer da semana.

6 INSPEÇÃO POST - MORTEM

Acompanhou-se no estágio curricular a inspeção *post – mortem* é realizada individualmente em todas os frangos durante o abate, nas linhas de inspeção. Os auxiliares de fiscalização, são os profissionais devidamente treinados e capacitados pelo SVO para realizar o exame das carcaças, parte das carcaças, das cavidades, orgãos e tecidos dos frangos através da visualização, palpação, olfato e incisões das mesmas. Respeitando o tempo mínimo de 2 segundos por ave para a realização efetiva do exame, segundo a Portaria nº 210, de 10 de novembro de 1998.

As linhas de inspeção estão localizadas na extensão da linha de evisceração, estão divididas em linhas de inspeção A, B e C, respeitando as três fases de avaliação

dos frangos no exame post-mortem. Considerando a avaliação da cavidade interna, visceras e superficie externa dos animais destinados ao abate. O número de auxiliares de fiscalização na linha de inspeção deve obedecer o requisitos estabelecidos na Portaria N° 210, de 10 de novembro de 1998.

6.1 Linhas de inspeção

As carcaças, partes das carcaças, cavidades, orgãos e tecidos foram inspecionadas pelos auxiliares de inspeção, que ficavam nas linhas de inspeção (Figura 7). Estes são devidamente treinados pelo serviço de inspeção oficial (SVO) para identificar lesões e anormalidades que possam surgir, tendo a capacidade de condenar ou liberar as carcaças, as partes das carcaças e os órgãos que apresentem lesões ou anormalidades que não tenham implicações para a carcaça e para os órgãos segundo o Decreto N° 9. 013, de março de 2017.

Figura 7 - Linha de inspeção de um abatedouro frigorífico da região norte do Tocantins, fiscalizado pelo Serviço de Inspeção Estadual (SIE).



Fonte: Arquivo pessoal.

6.1.1 Linha de inspeção A – Exame Interno:

A inspeção da cavidade torácica e abdominal era realizada após a incisão lateral da parede do abdômen. Dois auxilares de inspeção, avaliava a cavidade interna através do exame visual dos pulmões, sacos aéreos, rins e orgãos sexuais

(BRASIL, 2020). Registrando em ábaco as lesões identificadas na linha A. Esse processo foi acompanhado durante o período de estágio.

6.1.2 Linha de inspeção B - Exame de vísceras:

Após a eventração (exposição das visceras) dois auxiliares de fiscalização através da visualização e palpação, verificavam o aspecto e consistência do coração, fígado, moela, baço, intestinos, ovários e ovidutos nas poedeiras. Sendo descartadas na calha da linha de inspeção, os órgãos condenados pelos auxiliares. No ábaco não são registrados as destinações dadas as vísceras, mais a carcaça (BRASIL, 2020), esse processo foi acompanhado durante o período de estágio.

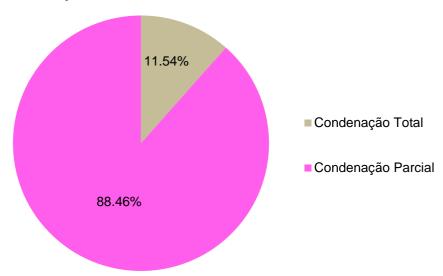
6.1.3 Linha de inspeção C – Exame externo:

A inspeção na linha C é realizada apenas por um auxiliar de fiscalização, que através da visualização da superficie externa das carcaças observa pele e articulações, removendo por meio de incisões abscessos superficiais e localizados, calosidades, contusões, membros fraturados ou com aumento de volume nas articulações (BRASIL, 2020), sendo registrado em ábaco as lesões identificadas na linha C.

Durante o período de estágio curricular supervisionado foi verificado a ocorrência de condenação total e parcial das carcaças, sendo possivel identificar as principais causas da apreensão e suas destinações (Figura 8 e 9).

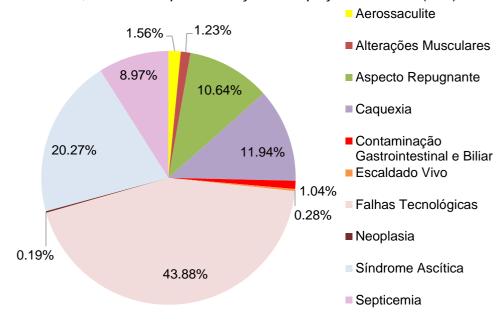
Figura 8 - Resultado percentual de Condenação Total e Parcial de frangos de corte em relação ao número total de condenações no período de 14 de setembro a 26 de novembro de 2021, em um abatedouro frigorífico da região norte do Tocantins,

fiscalizado pelo Serviço



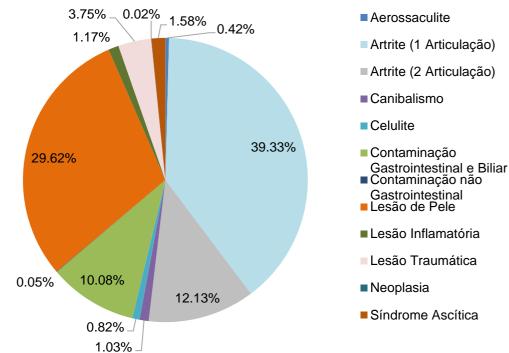
Fonte: SIE 005, ADAPEC, Aguiarnópolis, TO.

Figura 9 - Causas de condenação total das carcaças de frango, do dia 14 de setembro ao dia 26 de novembro de 2021, em um abatedouro frigorífico da região norte do Tocantins, fiscalizado pelo Serviço de Inspeção Estadual (SIE).



Fonte: SIE 005, ADAPEC, Aguiarnópolis, TO.

Figura 10 - Causas de condenação parcial das carcaças de frango, do dia 14 de setembro ao dia 26 de novembro de 2021, em um abatedouro frigorífico da



região norte do Tocantins, fiscalizado pelo Serviço de Inspeção Estadual (SIE).

Fonte: SIE 005, ADAPEC, Aguiarnópolis, TO.

6.2 Inspeção post-mortem - Avaliação pelo Médico Veterinário Oficial

O trabalho executado nas linhas de inspeção pelos auxiliares de fiscalização é avaliado diariamente pelo médico veterinário oficial. Verificando, segundo a Portaria nº 210 de 10 de novembro de 1998 a execução correta da avaliação e destinação das carcaças nas linhas de inspeção e os desvios para o Departamento de Inspeção Final (DIF). A marcação efetiva das alterações e destinações no ábaco, correlacionando o lote das carcaças e o respectivo núcleo de origem. E os cuidados higiênicos dos auxilares de inspeção durante a execução dos trabalhos, incluindo a lavagem das mãos e desinfecção das facas, evitando a contaminação cruzada, esse processo foi acompanhado durante o período de estágio.

O MVO ainda avalia através da inspeção visual a condição sanitária das aves, em pelos menos 1% dos frangos de cada lote. Durante o período de estágio curricular supervisionado, o médico veterinário oficial identificou no primeiro turno do abate, 1 (uma) síndrome ascítica, 5 (cinco) artrites unilaterais e 3 (três) lesões de pele. Além disso, avalia-se durante a supervisão aves impróprias para o consumo humano, foram identificadas 1 (uma) síndrome ascítica, 1 (uma) caquexia e 1 (uma) contaminação gastrointestinal (Anexo 18).

Sobre a execução do trabalho dos auxiliares, o MVO não observou inconformidades. Sendo realizados como o previsto na Portaria nº 210 de 10 de novembro de 1998 e o Oficio-Circular Nº 104/DIPOA/SDA/MAPA, de 04 de dezembro de 2020.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O médico veterinário através da inspeção de produtos de origem animal, executa uma papel essencial em toda a cadeia de produção dos alimentos. Entre os quais garantir através da fiscalização de todo o processo de abate, a qualidade e a segurança dos produtos de origem animal. Assim, reduzindo os riscos de transmissão de zoonoses e de toxinfecções alimentares, por meio dos produtos de origem animal disponíveis nos estabelecimentos distribuidores para o consumo.

REFERÊNCIAS

ABPA, Associação Brasileira de Proteína Animal. Relatório Anual 2021.

ADAPEC, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins. Portaria Nº 12 de 18 de janeiro de 2016.

BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Procedimentos e formulários de inspeção ante e post mortem. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA). Ofício-Circular n° 104, de 04 de dezembro de 2020.

BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria Nº 74, de 7 de maio de 2019.

BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA). Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA). Decreto lei nº 9.013, de 29 de março de 2017a.

BRASIL, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Norma interna DIPOA/SDA Nº 01, de 08 de março de 2017b.

BRASIL, Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Decreto Nº 9.013, de 29 de Março de 2017c.

BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. Instrução normativa Nº 50, de 24 de setembro de 2013.

BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instruções para elaboração e implantação dos sistemas PPHO e APPCC nos estabelecimentos habilitados à exportação de carnes. Divisão de controle do comércio internacional (DCI). Circular n° 369, de 02 de junho de 2003.

BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 3 de 17 de janeiro de 2000.

BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de Carne de Aves. Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) e MAPA. Portaria n° 210, de 10 de novembro de 1998.

BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Portaria Nº 368, de 04 de setembro de 1997.

BRASIL, Exercício da Profissão de Médico Veterinário. Presidência da República. Casa Civil: Suchefia de Assuntos jurídicos.Lei Nº 5.517, de 23 de outubro de 1968.

FERNANDES, F. F. Verificação Oficial de Elementos de Controle. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Treinamento SIF, 2020.

OLIVEIRA, W. Tocantins registra crescimento de 43% na produção de aves comerciais em 2020. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins. Disponível em https://www.to.gov.br/adapec/noticias/tocantins-registra-crescimento-de-43-na-producao-de-aves-comerciais-em-2020/6kgucza064yu. Acesso em 14 de dezembro de 2021.

TOCANTINS, Decreto Nº 5.751, de 7 de dezembro de 2017. Regulamento de inspeção e fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal no Estado doTocantins.

TOCANTINS. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC. Servicos/ area animal. Disponível em: https://adapec.to.gov.br/servicos/rea-animal/. Acesso em 01 de dez. 2021.

TOCANTINS. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC. Quem somos. Disponível em: https://adapec.to.gov.br/quem-somos/ >Acesso em 01 de dez. 2021a.

TOCANTINS. Lei Nº 502, de 28 de dezembro de 1992. Publicado no Diário Oficial nº194.

ANEXOS

Anexo 1 – Boletim Sanitário

11		POLETIN.	PANITÁDIO		35/30/2021
BOLETIM SANITÁRIO Description de stabelecimento avicola comercial(conforme cadastro SVO)					35/30/2002
oreferenciamento	5-06*33*22.46* W-047*23*37.26	orme cadastro SVO)		Management	
adastro no Servico Ve	eterinário Oficial(SVO): 210	405704000004		Municipio/UF.	
entificação do Lote/nú	icleo: Lote 16/ Núcleo 01	405/01060001	Registro no SVO: Nº de galpões do núcleo 05		
édico Veterinário San	tarieta//CPM/A				Nº de galpoes do fidoleo ; 05º
The state of the s	natista/(CRIVIV).		_		
			Informações de rastrea	bilidade do lote	
racteristicas do lote:			Data de alojamento no		No. 1 and 1
			núcleo por GTA	GTA dos pintos	Números de pintos efetivamente alojados
Espécie animal: (X) Frangos () Perus () outros:			02/09/2021	PA 048159 L	45000
etegoria: (X) Corte () Repre			02/09/2021	TO 552232 E	30500
pate sanitário: () Sim (X) N	ão		02/09/2021	TO 552238 E	30500
			02/09/2021	TO 552225 E	30500
-2			02/09/2021	TO 553345 E	17200
					153700
Data do carregamento pera abate	GTA de salda do núcleo	Nº de aves programadas	Nº de aves rema	nescentes no lote	Destino do carregamento SIE/UF
14/10/2021	2009	3570	754	124	SIE 005 / TO
14/10/2021	2010	3570	,,,		
14/10/2021	2011	3570			
14/10/2021	2012	3570			
14/10/2021	2013	3570			
14/10/2021	2014	3570			
14/10/2021	2015	3570			×
14/10/2021	2016	3570			
15/10/2021	2017	3570			
15/10/2021	2018	3570			
15/10/2021	2019	3570			
15/10/2021	2020	3570			
15/10/2021	2021	3570			
15/10/2021	2022	3570			
15/10/2021	2023	3570			
15/10/2021	2024	3570			
15/10/2021	2025	3570			
15/10/2021	2026	3570			
15/10/2021	2027	3570 3570			
15/10/2021	2028	3570			
15/10/2021	2029	3370			
		74970			
laração relativas ao lote ao	cima descrito		****	_	
ortalidade do lote coberto p	por esse Boletim Sanitário entre a	data de alojamento e a emissã	o presente foi de 2,150943	396% e	
	mortalidade fixados para a categ				
	e o lote liberado conforme docum				
clarações relativas ao núcle		acta chilantina	revietas pela lastructo klas	mativa nº 50/2013/8JADA	no núcleo, no período de um eno entes de date de
clarações relativas ao núcle		ação obrigatória para as aves, p	revistas pela Instrução Non	mativa nº 50/2013/MAPA	no núcleo, no período de um ano antes da data de

Anexo 2 - Boletim Sanitário: Medicamentos de uso veterinário.

Sinais clinicos/diagnóstico (quando detectado)	Tratamentos (quando prescrito	75)		Medicamento sem carência ou periodo de carência atendid
(quango detectado)	Nome comercial	Principio ativo	Data de fim	Medicamento sem carencia de perioso de carencia
Sem ocorrência	Maximum 80/90	Nicarbazina + Narazina	23/09/2021	(X) Sim
Sem ocorrência	Coodarm M40	Monensina 40%	13/10/2021	
Sem ocorrência	Nicarmix 25	Nicarbazna 25%	23/09/2021	(X) Sim
Sem ocorrência	Coolarm	Diclazuni 0,5%	30/09/2021	(X) Sim
Sem ocorrência	Halqundi 60	Halquinol 60 %	30/09/2021	(X) Sim
Sem ocorrência	Statec 500	Virginiamicina	13/10/2021	(X) Sim
condição geral do lote que possa influenciar no abete: Com	possibilidade de calos, hematom	nas e lesões de pele		
acinas aplicadas no lote: Sem ocorrência				
tota de registro da última vista de Médico Veterinário Santa				
ejum e dieta hidrica: A programação de retirada de ração pr				,
ráormações referentes aos resultados de monitoramento de Declarações para atendimento aos requisitos complementare				/21 E 5714/21.
o abaixo assinado declara que os animais acima identificado Os registros e a documentação relativos a estes animais est				
Aves programadas/retiradas: O saldo restante de aves será d		da (aglomeração com final	idade comercial).	
A programação acima pode have				
	,			
ata de emissão: 13/10/2021				
and do climated, for oracle			•	
	CAMPO EXCLUSIVO PA	ADA DECISTROS E COM	INICACÕES DO SIE	
	CAMPO EXCLUSIVO PA	NA REGISTROS E COM	ONICAÇOES DO SIE	

Anexo 3 - FAL

CNPJ	
INSC. ESTADUAL:	

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO LOTE - FAL (Relatório de Visita Técnica)

INTEGRADO			LOCALIDADE			29, 450			02/09/2021 1 3:50									
SEXO MISTO	LINHAGI	38	ALPAO	16	1 And	OORIGE	1			RIGEN PI		N. CAN	AA C		ERMEN	TADA	MORTOS	VIAGEM
		ORT		E E EL		AO DIA	RIA -			S/E: ELIMINADOS			CONTROLE DE PES			so		
TOTAL	M	E	M	E	M	E	M	E	M	E	M	E	M	E	DADE	META	PESO MÉDIO	PESO
SEM (1"	, , ,	19	118	16	36	5	138	10	15	13	220	0.8			7	177	189	
AGUM (2	7	167	22	1227	323	3284	466	476	631	644	873	884			14	459	578	
				CON	TROL	E DE TE	MPERA	TURA	A						-			
33.C	32°	-	8 a 10	_	a 14	15 a 2		21 a 2		27 a 28	_ :	29 a 34	1	a 49	21	891	987	-
33-C	32	-	31°C	1 2	o.c	28*0	+	27*0	-	26°C	-	24°C	2	2°C	28	1436	1570	
	HIGIENIZ	CAO	DO SILO	21	D€	SINFECC ata: 16	AO DA	CAMA	21			O DA CAI		GUA	35	2067	2165	
_	Produt			91		Produte			-/			duto utilizado:						
									二							1		
									_						-	 	†	
					L			V	ACIN	AS						I	<u> </u>	<u></u>
DATA	N	PAR	TIDA	ļ	TIPO		DADE	-	LA	BORATO	RIO	FORMA DE APLICA			CAÇAC	CAÇAO		
				-				\perp				-						
								_				ļ						
		r-				,		TRA	TAME	NTOS								
	MENTO		PRO	DUTO						D	FSCRI	ÇÃO DA	API.IC	AÇÃO				
	-																	
ļ		1					-											
		-																
		-				-												
		-																
		-																
		1																

ENDEREÇO:

Anexo 4 - Avaliação documental e exame clínico dos lotes encaminhados para o abate.



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS GERÊNCIA DE INSPEÇÃO ANIMAL - GIA. SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL N



AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E EXAME CLÍNICO DOS LOTES ENCAMINHADOS PARA O ABATE

INSPEÇÃO <i>ANTE MORT</i>	EM PELO MVO
Identificação do núcleo de origem (lote para fins de abate	
1) Avaliação das informações sanitárias do lote (Boletim Sanitário) realizada em 😉	7-17-10 V 5-17 his
Assinatura e carimbo do MVO:	
2) Avaliação clínica do lote realizada em <u>15,10, 21)</u> às <u>05,09</u> horas. ⁽¹⁾	
(Não foram identificadas/constatadas quaisquer irregularidades/não conformida de aves, ou	
oram encontradas restrições quanto:) às informações geradas no âmbito do estabelecimento avícial;) à mostralidade no estabelecimento avícula ou observaza et abatedouro;) aos sinais clínicos/lesões detectados nas eves;) à comunicação de desvio documenta ou sanitário realizado pelo avalidor do ecobimento das aves no abatedouro ²⁴ .	Descrição de restrições e ações tomadas pelo MVO ^{III} :
 3) () Restrições na execução do controle de mortalizada e race linicato das aves selo abatedouro⁽⁵⁾; () O lote não foi finalizado no abatedouro sobjeste \$15. 	
ssinatura e carimbo do MVO:	

Instruções:

Fremente um formulário por núcleo de origem das aves (lote para o abate) para contemplar os reç. tros ús impeção om,e mortem em 100% dos lotes abatidos.

Fremente um formulário, por núcleo de origem das aves (lote para o abate) para contemplar os reç. tros ús impeção om,e mortem em 100% dos lotes abatidos.

[1] No mismo uma avaluação documental tenha sido leita MVO diferente daquele que realizará a avaliação c. iric. a imbos devem assinar o formulário, inclundo carimbio identificador de cada um

[3] No mismo uma avaluação clinica poin ou MVO a cada lote por dia de abate. Caso teja necessária, vepeir a avaliação do mesmo lote, incluir os outros horários de avaliação

[3] Iniciur a descriçõe enterescian documentos gerados para a arreensão raucelar de : es de aves ou seus produtos, interdição da operação de descarga e pendura ou outras ações que

forem julgadas necessárias pelo MVO

[4] En conformidade com art. 86 do Diccreto 2 0313/2017 c. art. 2º Decreto 5 741/2006.

[5] A avaliação de conformidade on controle de mortalidade e recebmento das aves no abutedouro p. corá ocorrer em avaliação parcial a qualquer momento, durante a geração do registro pelo monitor,

e evec, obrigatoriamente, ocorrer ou momento i la entrega dos documentos, quarenha e nici horas agr. 10 final do abate.

Anexo 5 - Termo de notificação.

GOVERNO DO T SECRETARIA DA AGR ABASTECIA AGÊNCIA DE DEFESA	RICULTURA E DO MENTO		TERMO DE TIFICAÇÃO	N° SERIE A
01/ NOME/RAZÃO SOCIAL			<u>'</u>	
02/ NOME FANTASIA				
03/ CNPJ/CPF	04/ INSCRIÇÃO	ESTAI	DUAL	
05/ N° DO CADASTRO NA ADAPEC		06/ F	ONE	
07/ PRINCIPAIS ATIVIDADES				
Abatedouro Frigorífico de Aves			Lag/ PAIRPO	
08/ ENDEREÇO			09/ BAIRRO Zona Rural	
LAND HOLDING	11	/ UF	12/ CEP	
10/ MUNICÍPIO Aguiarnópolis	1000	TO		
13/ LOCAL. HORA E DATA DA NOTIFICAÇ	ÀO			
LOCAL	HORA	DIA	MÈS	ANO
Aguiarnópolis	15:08	17	Setembro	2021
15/ ORIENTAÇÕES AO NOTIFICADO: Ob documentos auditáveis de originformações constantes na IN 20 As alterações nos documentos auditáveis de originformações constantes na EN 20	DE 21 DE OUTUB ditáveis ou quaisqu municados com o n	RO DI er real	E 2016. Jização de trabalh	o no estabelecimento
o decreto Nº 5751 de 7 de dezemb	oro de 2017			
16/ O NOTIFICADO DEVERÁ COMPARECER PRAZO DEIMEDIATO () DIAS / PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO(S) SOBRI COMPARECIMENTO NO PRAZO PREVISTO NI PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, INCLUINDO O LI 17/ PESSOA RESPONSÁVEL NA AUSÊNCI/ NOME COMPULTO	A CONTAR DA DATA E O(S) FATO(S) DESC ESTE TEM SUJEITAR DISPOSTO NO ARTIGO	RITO(S Á O PC) NO ITEM 14 (QUA	TORZE) DESTE. O NÃO ONSÁVEL ÀS SANCÕES
ASSINATURA ENDEREÇO			O/CARIMRO F ASS	SINATURA DO
BAIRRO MUNICÍPIO UF CEP	2-41 ¹ 13		AD	APEC-TO

Anexo 6 - Termo de fiscalização.



TERMO DE FISCALIZAÇÃO - SERVIÇO DE INSPEÇÃO ANIMAL

A – IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR/FISCAL INÍCIO: 05:00) TÉRM	INO:16:24	1° TURNO
1. NOME: 1 2. MATRI	CULAI		3. T.F. 1
B – IDENTIFICAÇÃO DO FISCALIZADO			
NOME DO PRORIETÁRIO		5. CNF	J:
S. NOME DA EMPRESA		7. TEL	EFONE
S. ENDEREÇO: L			
B. MUNICÍPIO/UF: Aguiarnópolis-TO		10. CE	P: 77.908-000
11. COORDENADA GEOGRÁFICA: LAT. LONG.			
C – FISCALIZAÇÕES REALIZADAS			
12. VISTORIAS (Inicial, final, acompanhamento da construção):		SIM	NÃO
13. CULHEITA DE AMOSTRAS:			
14. FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO:	-		
15. FISCALIZAÇÃO DENUNCIAS:			
16. REINSPEÇÃO COMÉRCIO:			
17: FISCALIZAÇÃO NO PROGRAMA DE GRANELIZAÇÃO LEITE:			
8. COMBATE A CLANDESTINIDADE:			
19. ORIENTAÇÕES, PALESTRAS E TREINAMENTO:			
20. FISCALIZAÇÃO PRODUTOS ARTESANAIS (ESPECIFICAR);			
21. VERIFICAÇÃO, SUPERVISÃO E AUDITORIA;	\neg		
22. FISCALIZAÇÃO DE ROTINA;	Х	ABATE	
D – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E/OU DOCUMENTOS GERADOS:			
Reáamos fiscalização de rotina iniciando pelo anti-mortem, ao exar satisfatórias sendo liberadas para o abate. Foi realizado PPHO pré preenchidos planilhas de verificação do pH, cloro, PCCIB, absorção, ant	operaciona tem-mortem	I sendo liber	rado o início do abate o
E – RECOMENDAÇÕES/ORIENTAÇÕES/PRAZO PARA REGULARIZA			
Não foi observado nenhuma irregularidade, para gerar algum documento			
E – DA NOTIFICAÇÃO: Fica o fiscalizado ciente das atividades const	tantes neste	Termo de Fiscal	lização.
F - LOCAL/DATA: Aguiarnópolis, 26/10/2021			
ASSINA	Turara	COUNTY TE	SAL
NOME:			
RG ou CPF		1	

Anexo 7 - Termo de Incorformidade.



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC. GERÊNCIA DE INSPEÇÃO ANIMAL - GIA.



Empresa:						
	TERMO DE II	NCONFORMIDADE				
1. Data: 25/10/2021 2	. Nº do Documer		3. SIE nº			
Descrição da Inconformidade e Inconformidade: Dispenser de pa impossibilitando a retirada dos me	pel da barreira sa esmos com conse	anitária acesso à evisceração co equente não higienização corret	a das mãos.			
Ação fiscal: Emissão deste docum 5. PAC relacionado à inconformid	nento para conhe ade: El nº 05 e 0	cimento e providências por part 6	e da indústria.			
6. Prazo para resposta - Data: Imediato	7. Reincidente dos document	: (X)NÃO ()SIM: Quando for os anteriores que apontaram a i	reincidente, informar nº nconformidade:			
Embasamento Legal: Decreto n°5.751/2017 ADAPEC Portaria n°12/2016 ADAPEC Lei n°502/1992 ADAPEC 9. Assinatura e carimbo do Verificador ou Médico Veterinário:						
10. Resposta do Responsável pel conclusão ou cronograma de açõi deverá ser anexada cópia ao π.	es planejadas): q	to (ações corretivas e/ou pallativ uando necessário, as ações deverão ser	descritas em Plano de Ação, que			
		Assinatura do representa	ante do estabelecimento			
11. Verificação das ações corretiv	as: ()Não Efetivas: Novo TI nº:				
		13. Data de ve	rificação:			
12. Assinatura de Verificação		26/10/21	micação.			
14. Observação:						
O verso poderá ser utilizado para compleme	entação de informaçõ	es.				
o rendo podene est annual para para						

Anexo 8 - PPHO pré operacional

rurno° <u>J :</u>
\
_



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC GERÊNCIA DE INSPEÇÃO ANIMAL - GIA. SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTUDAL N.º 005
VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE - PAC

VERIFICAÇÃO "NO LOCAL" DOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E SANITIZAÇÃO

PROCEDIMENTO PADRÃO DE HIGIENE OPERACIONAL - PPHO FREQÜÊNCIA DIÁRIA



() Pré operacional (

✓) Operacional

Categoria: ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE AVES **ESTABELECIMENTO** RESULTADO* **ASSINATURA** ÁREA HORA :43 8 87 901

2- VERIFICAÇÃO DE REGISTROS DA EMPRESA "NO LOCAL"	
registros foram disponibilizados para verificação oficial do SIE e estão preenchidos de acordo com o plano aprovado	? Sim
o(Em caso de "Não": TI Nº)	
	A

^{*} descrever a não conformidade, por exemplo resíduo de carne, gordura e outros.

^{**} a ação fiscal consiste na interdição de equipamento, área ou sequestro de produto, preenchendo sempre o Termo de Inconformidade. (T.I.)

Anexo 10 - PSO



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADAPEC.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO ANIMAL - GIA.

GERENCIA DE INSPEÇÃO ANIMAL - GIA.
SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL N.º 005
VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE - PAC
VERIFICAÇÃO OFICIAL "NO LOCAL" DOS PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS OPERACIONAIS
PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS DAS OPERAÇÕES - PSO
Formulário Modelo 04/BPF EI 04

ESTABELECIMENTO:

CATEGORIA: ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE AVES

ÁREA	OPERAÇÃO	HORA	RESULTADO*	AÇÃO FISCAL**
A.I. 01	01	17:10		
A.I. 02	(2	17:18	C	
A.I. 03	03	17: 25	C	
A.I. 04	09	(7:29	C	
A.I.04	16	17:34	C	
A.I.05	22	20: 15	C	
A.I.06	29	22: 25	C	
A.I.06	3 (22:35	C	
A.I.07	25	23: 15		
80.1.A	30	23:28		
A.I.09	28	23:31	C	
A.I.10	28	23:35	<u></u>	
A.I.11	33	23:41	C	
A.I.12	35	00:10	C	
A.I.13	36	00:25	C	
		:		/

		•	/
* descrever no vers ação fiscal cons	iste na interdição o	de equipamento	o, área ou sequestro de produto, preenchendo sempre a TI
Obs.: Os registro	s da empresa de	vem ser apres	entados durante a verificação of
Assinatura	de Verifieeder		Médico Veterinário Oficial

Obs.: Durante a verificação oficial, a conformidade estará condicionada à apresentação dos registros gerados pelo estabelecimento.

Anexo 11 - BPF



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO ANIMAL - GIA.

SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTUDAL N.º 005

VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE - PAC

CONTROLE DE PRAGAS; MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

INDUSTRIAIS; HIGIENE,

OBERACIONAIS E ELÚDE DOS COLARDA DROBES; VESTIÁDIOS, SANITÁRIOS E

HÁBITOS OPERACIONAIS E SAÚDE DOS COLABORADORES; VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS E BARREIRAS

BARREIRAS SANITÁRIAS; ILUMINAÇÃO; VENTILAÇÃO; ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS FORMULÁRIO MODELO 02/BPF - EI 2 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 FREQÜÊNCIA DIÁRIA ("NO LOCAL



ESTABELECIMENTO	. SIE- 005
CATEGORIA: ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE AVES	DATA: 29 170 19037
	- 7 -

		VERIFICAÇÃO				
	Resultado (*)	Descrição da não Conformidade	Ação Fiscal (**)			
PAC 02 – Controle Integrado de Pragas.	C					
PAC 05 – Manutenção das Instalações e equipamentos diários.	С		4.77.49			
PAC 06 – Higiene, Hábitos operacionais e saúde dos colaboradores	NC	estabordon rai redigos do a higungose dos botos e maso ra 3. anton	036/2021/9E005			
PAC 08 – Vestiários, Sanitários e Barreiras Sanitárias	\subset					
PAC 09 – Iluminação	C					
PAC 10 – Ventilação	C					
PAC 11 – Águas residuais e resíduos sólidos	C					

STABELECIMENTO E Nº DO SIE:	DATA:	CATEGORIA:
	2º Tunco.	ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE AVES
) Resultado: Registrar (C) Conforme ou (NC) Não conforme, pressário use o verso da folha. (**) Ação Fiscal: As ações fi	no caso de Não Conformidade descrisçais para manutenção são: (I) interdir	evê-la no quadro abaixo. Se

necessario use o verso da rollia. (*) Ação Piscal. As ações lisuais para mandicirção são (naticionadas de listatações equipamentos. Para as demais não conformidades são direcionadas aos produtos. Quando estes representarem risco pública estas ações são. (A) apreensão, (S) sequestro ou (C) condenação dos produtos implicado.

Descrição da Não Conformidade (se necessário use o verso da folha)	
Description and the second sec	
and the second s	
Control of the second of the s	



Anexo 12 - PCC

Estabelecimento:



GERÊNCIA DE DEFES AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC (ÈNCIA DE INSPEÇÃO ANIMAL - GIA SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL N.º 005 VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE - PAC



VERIFICAÇÃO OFICIAL DO PCC ("NO LOCAL")

TURNO : 2° Turno

Mensuraç	ão dos lim	ites críticos e Obs	ervação direta o	los procedim	entos e registros		•
DATA:	Hora	RESULTADOS DAS MENSURAÇÕES E OBSERVAÇÕES	ASPECTOS OBSERVADOS	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES	AÇÃO FISCAL	ASSINATURA
25110	17:30	C	(X) Monitoramento() Ação Corretiva(X) Registro() Verificação	()c()nc ()c()nc ()c()nc ()c()nc		Silver	in a g
26/10	M. HS	C	() Monitoramento () Ação Corretiva (✓) Registro () Verificação	() C () NC () C () NC () C () NC			
2110	13.40	0	(✓) Monitoramento() Ação Corretiva(✓) Registro() Verificação	()c()vc ()c()vc ()c()vc (Ac()vc			——
24/1	22:07	\circ	(⋎) Monitoramento() Ação Corretiva(۲) Registro() Verificação	(%) C () NC (Q) C () NC (Q) C () NC			
29/10	16:30	C	(☑ Monitoramento () Ação Corretiva (☑ Registro () Verificação	()c()nc ()c()nc ()c()nc			MC PROBLEM A MA BEARING PLAN MELITERINA ADAREGIO
			() Monitoramento () Ação Corretiva () Registro () Verificação	()C ()NC ()C ()NC ()C ()NC ()C ()NC	Çi		
procedimento: A - Monitoram I - Os procedin B - Ações con I - As medidas II - As medidas III - As medida IIV - As medida alterado como C - Registros I - Os registros D - Verificação	se registros: eentos de monitor retivas/prevent corretivas deve a adotadas deve s preventivas ac as de controle a resultado do de devem apreser	pramento devem seguir os	previstos no plano. usa do desvio. s higiênico-sanitárias do irrência de desvios. ue nenhum produto noci	produto e do proces		de várias linhas de processamento, ados; ontradas e ações fiscais adotadas, se	

Avaliador Medico Veterinário(a)

Anexo 13 - Verificação oficial de cloro residual e pH da água de abastecimento.



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC. GERÊNCIA DE INSPEÇÃO ANIMAL - GIA. SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL Nº 005



VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE - PAC

VERIFICAÇÃO "NO LOCAL"

VERIFICAÇÃO OFICIAL DE CLORO RESIDUAL LIVRE E PH DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO

FORMULÁRIO MODELO 01/BPF VO EI 01 - FREQUÊNCIA: A CADA TURNO DE FUNCIONAMENTO

Data	Ponto de Análise	Hora	Cloro residual (ppm)	pН	Resultado	Visto Verificador
1. 10. 20 71	08 chiller de muide	21 40	3.46	7.0	C	
.10.9091		16:45	0.20	7.5	C	
	09 sale we reater	23:02	0.20	7.1	C	
5.10 2021		23:07	5.00	7.3		
	02-Chiller de muido	122:19	5.00	7.5	C	
1.10.9091		16 18	0.25	7.2	C	
8-10-2021		95 22:40	0.64	7.5	C	
1.10.2091		116:53	13.06	7.5	C	_
	03. Sola de Sangria	17:13	0.25	7.3	C	_
3.10.2021		23 00	0.23	7.0	C	
	19-5010 HI Cotis	17:58	0.20	7.1	C	
1	of chillen	21:07	2.64	7.0	C	
6.10.21	04. Einseracos	17:42	0.28	6.7	C	
8.10.91	07- chiller	18:33	4.20	6.7	C	
9.10.21	06. Per chiller	19 56	5.00	6.9	C	
0.10.21	03 Sala de Sangria	17:02	0.20	6.8	C	
21.10-21		15:12	10.51	7.2	C	
9.10.21	03. Sala de Sonario	116:51	0.71	7.0	C	
5.10.21	11. vuzir-uatrició	15:03	1.75	70	C	
6.10.91	8- chiller de micido	2121:57	5.0	7.4	C	
71021	04 Everences	21:05	10.42	6.4	C	
8.10.71	02. Solade Wernories	10 1552	0.20	7.1	C	
9.10.21	Ob. Pré. Chiller	20:01	5.0	6.7	1	
		:				
		1				
		1 :				
D	escrição da Não Conform	nidade e Açã	o Fiscal (Utili	zar o verso	da folha se r	necessário)



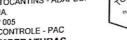
GERÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO ANIMAL - GIA.

SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL N.º 005

VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE - PAC

VERIFICAÇÃO OFICIAL "NO LOCAL" DE TEMPERATURAS



[-		Ambie	entes - Produ	utos - Equipar			- 0
Item	Item Avaliado	Data : 281	do19091	Turno: 🐧		130 12023 Result	Turno: 2 9
L	Item Availage	Hora	Result	Temperature	Hora		
1	Esterilizador Sangria	03:26	C	98 ℃	-		95.2 ℃
1	Esterilizador Sangria	13:10	C	00.7	21:30		98.2 0
3	Esterilizador Evisceração	03:29	(85 ℃	16:20		
3	Esterilizador Evisceração	13:12	C	93.7 ℃	24:35		94.80
4	Esterilizador Sala de Corte	08:32	C	90.9 ℃	16:30		88.2 ℃
4	Esterilizador Sala de Corte	33:55	C	850 ℃	22:20		87.6 ℃
	Chiller de Cortes Cond	08:35	C	3.8 ℃	16:40	٥	3.3 °c 3.0 °c
5	Chiller de Cortes Cond	13:18	C	7-7	23:30	C	
\vdash	Cortes Condicionais	08:36	0	6.3 °C	16:45	C	
6	Cortes Condicionais	13:19	C	4.5 ℃	22:30	0	5.8 ℃
7	Pré-Chiller	08:37	C	13.2 ℃	78:73	2	10.0°C °C
7	Pré-Chiller	f3:20	C	14.0 00	22:35	0	11 - 0
8	Chiller	08:38	C	1.8 ℃	18:13		9.0 € €
8	Chiller	J3:25	C	4.0 ℃	22:38	C	, .
9	Carcaça de Frango	08:39	С	5.8 ℃	18:14		5.0 ℃
9	Carcaça de Frango	13:22	C	6.2 ℃	22:90	ح	6.8 €
	Chiller de Moelas	08:43	C	4.0 ℃	18:30		3.8 ℃
10	Chiller de Moelas	33:24	C	4,0 00	12:40	C	3.0 ℃
	Moelas	08:44	C	4.0 ℃	18:20	C	68 ℃
H		13:25	C	6.0 ℃	22:42	C	6.2 ℃
_	Moelas Chiller de Fígados	08:45	C	4.0 ℃	18:22	C	3.8 ℃
	Chiller de Fígados	93:26	C	4.0 ℃	12:43	C	3.0 ℃
		08:46	C	3.8 ℃	18:23	_	7.0 °C
13	Figados	13:27	C		22:44	C	6.0 °C
\vdash	Figados	08:47	C		38:24	C	3-4 0€
	Chiller de Corações	13:28	C	4.0°c		7	2.8 ℃
14	Chiller de Corações	0			18:24		1 -
.15	Corações	08:48	C	~			
15	Corações	S3:29	C		22:45	۲	6-0 ℃
16	Chiller de Cabeças	08:49	C	4.0 ℃			4.0 °c
	Chiller de Cabeças	13:30	C	4.00€	12:46	C	2.0 0€
	Cabeças	08:50	C	4.7 ℃	18:25		6.9 00
	Cabeças	13:31	C	6-0 °c	22:47	C	6.8 ℃
		08:51	C	4.0 0	18:26	C	4.0 00
	Chiller de Pés	13:32	C	4.00		2	q.0 °c
		08:52	C	4.8 ℃		2	7.0 ℃

19 Pés	13:33	6	6.3	°C	22:50	C	7.0	°C
20 Sala do Frango Inteiro 1	08:56	00	9.2	°C	18:30	_	09.2	°C
20 Sala do Frango Inteiro	13:34	6	10.3	°C	20:50	C	68.1	°C
21 Frango Inteiro	08:57	C	5.0	°C	1	C	6.7	°C
21 Frango Inteiro	13:35	C	5.5	°C			5.0	٥(
20 Sala de Bandeja	08:58	C	8.4	°C	18:32	C	09.4	0(
22 Sala de Bandeja	13:36	C	10.3	°C	22:53	C	08.6	0
23 Prod . Sala de Bandeja	08:59	C	6.4	°C	18:32	_		0(
23 Produ. Sala de Bandeja	13:37	C	7.0	°C	22:54	(7.0	0(
24 Sala de Cortes	09:00	C	8.9	°C	18:33	C	09-4	0
24 Sala de Cortes	f3:38	C	10.3	°C	22:55	C	08.6	0
25 Prod. da Sala de Cortes	09:05	C	6.8	°C	18:34	C	6.7	0
25 Prod. da Sala de Cortes	13:39	6	6.1	°C	22:56	C	68	0
26 Sala de C.M.S.	09:02	C	9.9	°C	18:35	C	09.6	0
26 Sala de C.M.S.	13:40	C	10.2	°C	22:57	C	08.2	c
27 Produtos C.M.S.	09:03	(19.2	°C	18:35	C	13.2	•
27 Produtos C.M.S.	13:41	C	14.1	°C	22:58	C	12.3	•
28 Linha de Frango Inteiro 2	09:04	C	8.9	°C	:	-	-	,
28 Sala de Temperados	J3:42	C	9.9	°C	:	-	-	
29 Túnel	09:30	C	-26	°C			-22	
29 Túnel	53:43	C	-24	°C	22:50	C	-24-	
30 Produtos saída Túnel	09:11	-	-21.5		20:05	e	-/2.	_
30 Produtos saída Túnel	13:44	C	-21.7	°C	22:50	e	-13.0	
31 Câmara de Estocagem	09:32	C	-21	°C	20:06	(-23	
31 Câmara de Estocagem	13:45	C	- 21	°C	23:00	C	-22.	
32 Produtos Câmara de Est.	09:13	C	-12	°C	20:07	C	-13.0)
32 Produtos Câmara de Est.	13:46	C	-12	°C	23:00	C	-12.0	
33 Ambiente (Expedição)	09:14	C	9.7	°C	20:07	C	08.2	
33 Ambiente (Expedição)	13:47	C	9.8	°C	23:00	C	08.6	_
34 Câmara Resfriado	09:35	C	9.9	°C	20:08		01.2	
34 Câmara Resfriado	13:48	(1.2	°C	23:00	C	01.4	
35 Produtos Resfriados	09:16	6	2.0	°C		C	2.0	_
35 Produtos Resfriados	13:49	С	-3.4	°C	23:00	C	2.1	
Amostragem minima: 100% dos ambientes limatizados e 10% dos produtos e quipamentos Resultado ^o Z/NC		ssinatura Verific	ador					100

Anexo 15 - Verificação de carregamento de produtos no local



Assinatura do Verificado

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO ANIMAL - GIA.

SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL N.º 005



VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE - PAC

VERIFICAÇÃO DE CARREGAMENTO DE PRODUTOS ("NO LOCAL")

FORMULÁRIO MODELO 07/BBF VO EI 13 - FREQÜÊNCIA DIÁRIA 1 - A COMUNICAÇÃO DE EMBARQUE FOI FEITA COM ANTECEDÊNCIA PELA EMPRESA? 1º Turno (x) SIM () NÃO 2 - VERIFICAÇÃO DO VEÍCULO Data: 19.30.2021 Caminhão Placa: Tipo de Veículo: Horário: o7.58 X Carreta Placa Não Satisfatórias Satisfatórias Condições Gerais do Veículo: ← Satisfatórias Não Satisfatórias Condições Higiênicas do Veículo Não Funciona X De acordo Temperatura: - 13°C Sem gerador Gerador de Frio: Assinatura do verificado 3- VERIFICAÇÃO DO CARREGAMENTO Horário: 08:13 Data fim: 29.30.2021 Horário: 09:21 Data início: 19.10.2021 Identificação: Destino do Produto: Santa Sabel - PA Com carimbo oficial Mercado Estadual R Mercado SISBI Selo lacre carimbo oficial Marca de embarque Lacração: °C °C Meio: - 14 Fim: -35.6 Início: - 17 °C °C Temperaturas: horário: Produto Carregado X Congelado **Ambiente** X Comestivel Não Comestível Resfriado DATA PRODUÇÃO REGISTRO NOMENCLATURA DO PRODUTO (CONFORME O RÓTULO) /SIE/SISBI (dd/mm/aa) 28.10.2021 26.10.2021 27.10.2021 N °GT, CSE e CSN Lacre (s) do SIE: Assinatura do N.A./SIE Verificador 4- OS RESPALDOS PARA A CERTIFICAÇÃO (LAUDOS DE ANÁLISE, DECLARAÇÕES DE CAMPO E ETC) FORAM FORNECIDOS DE FORMA A COBRIR A CARGA CITADA (PRODUTO, DATAS, DESTINOS E ETC...)? (X) SIM () NÃO () NÃO 5- A EMPRESA INFORMOU QUE OS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE REFERENTES AOS PRODU EMBARCADOS FORAM REVISADOS E ESTÃO CONFORMES? (X) SIM () NÃO () N.A

Médico Veterinário Oficial:_

Anexo 16 - Verificação oficial no local do bem estar animal.



AGÊNCI. JE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE JCANTINS - ADAPEC. GERÊNCIA DE INSPEÇÃO ANIMAL - GIA. SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL N.º 005



VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE - PAC VERIFICAÇÃO OFICIAL "NO LOCAL" DO BEM ESTAR ANIMAL - AVES FORMULÁRIO MODELO 01/BEA VO EI 18 - FREQÜÊNCIA SEMANAL

	PADRÃO ESPERADO	RESULTADO	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	AÇÃO FISCAL
ONDIÇÕES DOS AMINHÕES	Gaiola isenta de materiais pontiagudos, buracos no piso ou qualquer outra não conformidade que possa causar danos aos animais.	C		
ESEMBARQUE	Animais calmos, sem estresse aparente (vocalizações, ofegantes, etc).	C		
TILIZAÇÃO DE APORIZADORES	Uso de vaporizadores/ água para diminuir o estresse térmico nos animais.	C		
ONDIÇÕES DO BALPÃO DE ESPERA	Quantidade de animais compatível com a capacidade do galpão, ou seja, com espaço suficiente para que todos animais fiquem em sombra e climatizados.	C		
REGULAÇÃO (OLTAGEM) AMPERAGEM ELETRONARCOSE	Regulada conforme instruções do fabricante, porém o mínimo para uma eletronarcose eficiente.	J		
BINAIS DE NSENSIBILIZAÇÃO	Ausência de reflexos e ou movimentos oculares (piscar), movimentos de membros, contrações musculares tônicas e clônicas, vocalizações, perda da ritmicidade respiratória e relaxamento das asas.	C		
TEMPO ENTRE CONTENÇÃO E NSENSIBILIZAÇÃO	Minimo de 60 segundos.	C		
TEMPO ENTRE NSENSIBILIZAÇÃO E BANGRIA	Minimo de 12 segundos.	C		
AVALIAÇÃO DA SANGRIA	Minimo de 3 minutos e alto fluxo sanguineo.	C		
s ações fiscais poderão lesultado: C - Conforme Assinatura do ver	compreender a interdição de equipamento, suspensão ou diminuição do abata, entre NC - Não Conforme. Caso necessário poderá ser utilizado o verso para descrição o	outras das NC ou ações fisca	is	



🐧 GERÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC. GERÊNCIA DE INSPEÇÃO ANIMAL - GIA.

SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL N.º 005 VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE - PAC



Estabelecimento:

Endereço: Loteamento Estreito, s/n - Zona Rural - Aguiarnópolis - TO.

Data da verificação-06 110 12021 2 turno . Data de Produção: 05 / 10 / 2021 M2 M3 Resultado M1 Identificação MO 7.4010 0,007 0,005 2,362 086 2560 4.801 0,005 0,007 2,373 087 2,500 3.01 0,005 2,410 0,007 21329 088 10.6.10 0,005 2,377 0,007 2,136 089 5.0, 1° 090 2,180 0005 2,303 0,007 404010 091 0,005 2,290 0,007 21181 Média Ação Fiscal: 5.8.1

VERIFICAÇÃO SEMANAL DA APLICAÇÃO DA TÉCNICA PELA EMPRESA

Line	Francisco de Franços		Carcaças		F	Agua	Cálculo do
Hora	Funcionario da Empresa	Identificação	Embalagem	Pesagem	Temperatura	TP no Tanque	Drip Test
70:39		C	\mathcal{C}	C	C	\mathcal{C}	U
1		C	C	C	C		J
20:50		·C	C		400	34 16mil	5.9%
19:49		\mathcal{C}	\subset	C	400	3416min	511%
19:40			C	C	400	3 K 02 min	5.7%
:				1			
;				13.5			
	70:44 70:50	70:39 70:44 70:50	70:39 70:44 70:50	Hora Funcionano da Empresa Identificação Embalagem 70:39 70:44 70:50	Hora Funcionano da Empresa Identificação Embalagem Pesagem 70:39 70:44 70:50	Hora	Hora

Legenda: TP = Tempo de Permanência; C = Conforme; NC = Não Conforme

Quando necessário, as ações corretivas tomadas estão em conformidade com ω previsto no PPCAAP? () SIM () NÃO Monitoramento da absorção de água em carcaças pela empresa (Drip Test): () Conforme () Não Conforme

Caso nescessário utilizar o verso para descrição das NC ou ações fiscais

Assinatura do Verificador





AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -ADAPEC. GERÊNCIA DE INSPEÇÃO ANIMAL - GIA. SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL N



INSPECÃO POST MORTEM - SUPERVISÃO PELO MVO

	15/10/21	1-Tw
 Data e Turno de abat Verificação dos trabalhos dos auxiliares na pré-inspeção e nas linhas A, B e C:	e: 3)	1
vermeação dos trabalhos dos auxiliares ha pre-inspeção e has inicias x, o e e.	Conform	e Corrigide
a) Execução das avaliações de acordo com as técnicas estabelecidas; b) Procedimento nas rejeições efetuadas nas próprias linhas e desvios para o DIF; c) Correta separação das peças conforme o destino indicado pelo MVO; d) Marcação das causas no ábaco e transcrição desses registros para as planilhas por lote; e) Procedimentos de higiene e prevenção da contaminação cruzada.	3444	
Observações e correções imediatas:	, , ,	
Resultados da avaliação realizada pelo MVO em pelo menos 1% das aves do lote. (Quando aplicável descrever as medidas adotadas no processo):		
sindrome asseitica: 01		
Arthita: 05		
Arthiti: 05 leser de Pele: 03		
Înspeção das partes das aves declaradas impróprias para o consumo humano:		
Sindrom suseitia: 01		
Sindrom suseitra: 01 Contario : 01 Contario argo: 01.		
Contarninação: 01.		

Institutifies:

(Core 1) Toward are austration on tradition executation gos fortion on functionarios on full emittodis as lanking de images, inclusive a pre-impegão

(Core 1) Toward are austration on tradition executados gos fortion on functionarios de antecara e invasiva de images, de petro memos 1% das eves do lota, observando e anticardo as lesses/defentos encontratos durante a sua

permanento as actual por ose avaluados. No somo de desegão de estade/defentos executades as exercises as adolpido de candidates (como a supernodo percual de estándade ou redução de velocidade de abate) estas deverão ser

registratura no recepiral existinacidade antici pero a restructiva de candidates, advisados homas os adolpido comanalis, invadurados in horistos da adolpido comanalis, invadurados in horistos da adolpido comanalis, invadurados invadurados invadurados pero actual (see alto aportante as estabelementes para a previsto de medidas preventivas pelo abategouro.

(Nota 2) No supo de incurrancia pelo MOO de firecuteras contratações ou de incurrancia de estados actual estados no formulados a respissada a informação ao abatedouro (cópia do registro com

constructivas de encamentalis que a avalenção de causa a tornada de exectiva preventiva pela abategouro de estar ou a campo

como 3-3 has a requisió dos partes fortidate ridas comenciames, deve ser avaledo o no contante a supernodo plos MOO do pour mortem, considerando a compatibilidade das destinações aos diagnósticos observados.

